



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES

Gabinete do Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo Administrativo nº 001739/2023

Tomada de Preços nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de galpões no parque de exposição de Rio Novo do Sul/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade às leis nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as razões expostas nas Informações em Recurso da Comissão Permanente de Licitação (fls. 419-427), que fundamenta e motiva opinativo quanto a fase de recursal da Tomada de Preços nº 005/2023, pugnando pelo RECEBIMENTO e DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA para o fim de reconhecer-lhe o direito de fruição dos benefícios de ME/EPP, mantendo, porém, sua inabilitação no quesito de Qualificação Técnica Profissional e Operacional;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 388/2023 (fls.428-430) de ordem da Procuradoria Geral do Município, que acompanha as motivações e fundamentações da Comissão Permanente de Licitação, opinando pelo RECEBIMENTO e DEFERIMENTO PARCIAL do Recurso da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA para o fim de reconhecer-lhe o direito de fruição dos benefícios de ME/EPP, mantendo, porém, sua inabilitação no quesito de Qualificação Técnica Profissional e Operacional;

DECIDE pelo:

- 1) **RECEBER** o Recurso da empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, para, em seu MÉRITO, e **DEFERÍ-LO PARCIALMENTE**, reconhecendo-lhe o direito de fruição dos benefícios de ME/EPP, mantendo, porém, sua inabilitação no quesito de Qualificação Técnica Profissional e Operacional.

Desde já, integram a presente Decisão as Informações em Recurso da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico nº 388/2023.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal